CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ
www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º 07 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 07 de julho de 2023, às 9h, por vídeo conferência pelo Google Meet.

No dia sete de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do Google Meet, os conselheiros Eliane Helena da Silva (APAE Guaratinguetá), Vânia Cristina Barros (Secretaria Municipal da Fazenda), Miriam Cavalheiro da Silva (Fazenda da Esperança - Projeto Girassol), Sergio Ricardo de Souza (Secretaria Municipal de Esporte), Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira (Secretaria de Saúde), Eliane da Cruz Abou Hala (Gabinete da Prefeitura), Cintia Giane Liemes (Pais e responsáveis), Luís Gustavo (OAB de Guaratinguetá), Sandra Valeria Soares (Secretaria de Administração), Marcia Regina Moscato Amoroso (Instituto Lucas Amoroso), Luciana Aparecida Sila (Pais e responsáveis). A presidente Luciana Silva deu boas-vindas e desejou bom dia a todos. Comunicou também que as reuniões estão sendo gravadas e pediu a todos que assinassem a lista de presença. **Pauta 1) Aprovação de Atas:** A presidente informou que as atas não haviam sido elaboradas a tempo, devido excesso de demanda administrativa do CMDCA, e em decorrência da ausência de secretaria. Foi solicitada a votação para que as atas fossem enviadas por e-mail, sendo o parecer aprovado com unanimidade pelo colegiado. **Pauta 2) Análise de Documentos das OSC:** Luciana abriu a pauta, e passou a palavra a Miriam (representante da Comissão de Análise) que apresentou breve contextualização do trabalho realizado pela Comissão e que possuem total de 25 organizações para análise, bem como que não havia sido possível concluir todas as análises. Miriam, esclareceu que foi possível analisar os documentos da Guarda Mirim e Casa do Puríssimo, pois foram as únicas que cumpriram na integralidade os requisitos previstos na Resolução 001/2023/CMDCA. Sendo parecer da comissão pelo Deferimento de ambas as organizações, e quanto as demais será providenciada análise e solicitações de providências, e assim que concluir-se a comissão solicitará pauta ao CMDCA. Luciana abriu espaço para dúvidas, que a comissão estava à disposição para saná-las. Bruna perguntou questionou período correto para as visitas, visto que a Resolução não apresentar a informação com clareza, antes ou depois da certificação. Luciana esclareceu que a visita tem que ser depois. A presidente abriu votação, Aprovação para o registro da Casa do Puríssimo Coração de Maria e Guarda Mirim, sendo o parecer aprovado por unanimidade pelo colegiado. **Pauta 3) Recebimentos: Contratação de Comissão de eleição do Conselho Tutelar e sobre pós eleição, contratação do profissional e capacitação do Conselheiro eleito.** Presidente concedeu a palavra ao representante da Comissão Eleitoral, Luiz Gustavo (OAB), o mesmo esclareceu que os candidatos já firmaram o termo de compromisso, que se encontram no momento em que a prefeitura precisa definir mesários, local, mas que esta fase ainda não havia sido iniciada. A presidente alertou quanto ao risco das situações de descumprimentos de prazos e procedimentos para processo eleitoral, pois há muitos tramites que devem ocorrer com antecedência. Após discussão pelo colegiado do tema, a presidente abriu votação para contratação via FUMCAD de profissional para capacitação da rede e dos conselheiros tutelares eleitos, sendo

o parecer aprovado por unanimidade pelo colegiado. **Pauta 4) Eventos, Reunião regional do CONDECA (06/07/23) em Guaratinguetá – pauta Editais de Chamamento Público de chancela e Captação de Recursos:** Luciana abriu a pauta relembrando a todos que próxima etapa de execução dos trabalhos do CMDCA, envolve o uso recurso do FUMCAD, através de editais de chamamento público, conforme deliberado em reuniões anteriores, aprovados no Plano de Ação do CMDCA, e que aguardam finalização do DISIA que será uma das bases para elaboração dos editais, esclareceu que os editais não estão relacionados a captação própria, mas ao uso de recurso já captado pelo FUMCAD. Luciana apresentou em tela um modelo de edital de chamamento público e informou que irá encaminhar ao colegiado o modelo, para análise dos conselheiros, e que os editais serão para projetos na área da educação, assistência social, saúde, esporte, cultura, trabalho. Luciana ainda esclareceu que os referidos projetos não poderão ser atividades já executadas e em parcerias com poder público (estadual, municipal e/ou federal), devendo os projetos serem inovadores e de fomento da política pública. Luciana esclareceu que precisará de apoio do colegiado para construção conjunta, e esclareceu que o mesmo apoio será direcionado a secretaria da assistência social, e que o Ministério Público está acompanhando de forma sistemática as ações que envolvem o uso recurso FUMCAD. **Pauta 5) Outros:** Aberta para manifestação de outras pautas, Bruna em nome da Comissão de Análise, solicitou regularização da ordem numérica dos registros das OSC's, sendo autorizada a atualização que deve ser feita pela própria comissão. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva no dia sete de julho de 2023.